

ATA III DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado para a carreira e categoria de Técnico Superior – Gabinete Jurídico

Ao décimo quinto dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, pelas quinze horas, reuniu na sede da Freguesia de Alvalade, o júri do procedimento, aprovado pelo Órgão Executivo.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Pedro Nunes, na qualidade de Presidente; Joana Vilela e Luísa Marques, ambos na qualidade de vogais.

Após deliberação do Órgão Executivo de proceder à abertura de procedimento concursal comum em título, a presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

PONTO I: Classificação da Prova de Conhecimentos;

PONTO II: Realização da Avaliação Curricular;

PONTO III: Convocatória para a Avaliação Psicológica e Entrevista de Avaliação de Competências.

PONTO I: No passado dia 12 de fevereiro de 2024, realizou-se o primeiro método de seleção, a Prova de Conhecimentos. Verificou-se que todos os candidatos compareceram à realização a prova, pelo que o júri procedeu à classificação das Provas de Conhecimentos dos candidatos, tendo elaborado a Lista de Classificações do referido método (Anexo I).

O júri deliberou que a Lista de Classificações da Prova de Conhecimentos será publicitada em local público e visível nas instalações da sede da Freguesia de Alvalade, bem como na página eletrónica.

Deliberou ainda, notificar os candidatos por correio eletrónico, nos termos do artigo 6.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro.

PONTO II: O Júri do procedimento concursal procedeu à realização da Avaliação Curricular de uma candidata, que está ou esteve, anteriormente, a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho em questão, de acordo com o deliberado na reunião n.º 2 deste órgão. Foi elaborada a grelha de Avaliação Curricular e elaborada a Lista de classificações do mesmo método de seleção (Anexo II).

Assim, foi deliberado notificar os candidatos, nos termos do artigo 6.º da Portaria, da publicitação da Lista de classificações da Avaliação Curricular.

PONTO III: Após a classificação da prova de conhecimentos e da avaliação curricular, o presente júri deliberou convocar os candidatos aprovados ao primeiro método de seleção, para a realização da Avaliação Psicológica e Entrevista de Avaliação de Competências. Não se verificando candidatos aprovados no método Prova de Conhecimentos, não será realizada Avaliação Psicológica. Desta forma os candidatos aprovados serão convocados nos termos do artigo 6.º da Portaria, para se apresentarem no dia 5 de março, na Rua R. Teixeira de Pascoais n.º 10, conforme convocatória em anexo (Anexos III) para a realização da Entrevista de Avaliação de Competências.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri presentes na reunião.

Anexos:

- I – Lista de classificações da Prova de Conhecimentos;
- II – Lista de classificações da Avaliação Curricular;
- III - Convocatória para a Entrevista de Avaliação de Competências;

O Júri